

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.211/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SILVIA LIMA LOURENÇO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SILVIA LIMA LOURENÇO**, portadora do RG n.º 41.932.655-8-SESP/SP e inscrita no CPF n.º 054.435.759-02, nomeada em 16 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8963/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.860 (dois mil oitocentos e sessenta) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 novembro 1920 17
DE Nº 11 123
UMUARAMA 22 19 1920 17
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS